



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTOCOLO Nº B11111  
02 MES 06 ANO 14  
ASSINATURA A

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2016**

| ITEM              | DISCRIMINAÇÃO  | VALOR (R\$)      |
|-------------------|--|------------------|
| 1                 | Aquisição e/ou Locação de software                                     | 0,00             |
| 2                 | Assinaturas de Jornais e Revistas                                      | 0,00             |
| 3                 | Veiculação de Propaganda e Publicidade                                 | 0,00             |
| 4                 | Edições de Jornais, Livros, Revistas e Impressos                       | 2.725,65         |
| 5                 | Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet | 0,00             |
| 6                 | Assinatura de TV e Acesso à Internet                                   | 0,00             |
| 7                 | Locação de Móveis e Equipamentos                                       | 0,00             |
| 8                 | Fotocópias e digitalizações de impressos                               | 155,00           |
| 9                 | Serviços Postais   | 0,00             |
| 10                | Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel                                    | 192,56           |
| 11                | Filmagens e Fotografias  | 2.000,00         |
| 12                | Reuniões, Eventos e Seminários   | 1.750,00         |
| 13                | Alimentação do Parlamentar e Assessores                                | 1.838,35         |
| 14                | Serviços Contábeis   | 2.000,00         |
| 15                | Serviços Jurídicos   | 0,00             |
| 16                | Serviços de Marketing  | 0,00             |
| 17                | Locação de Imóveis para Ações Parlamentar, IPTU, Água e Luz            | 0,00             |
| 18                | Outra Despesa Não Especificadas Anteriormente                          | 0,00             |
| <b>TOTAL.....</b> |  | <b>10.661,86</b> |

Declaro, para os fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na legislação vigente.

Maceió, 01 de junho de 2017.

  
Simone Cacilda Costa de Andrade  
Vereadora